



**DECRETO N.º 089/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.037, de 05/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) assim classificado:

Crédito Especial

Órgão: 02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 11 - Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora: 01 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 5021 - Serviços urbanos e rurais
Projeto: 1.550 - Construção de Banheiro(s) Público(s)
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor do Crédito R\$: R\$ 32.000,00
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados
Produto / Meta Física: Obra / 25 (m²)



Órgão: 02 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 11 - Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora: 01 - Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 451 - Infraestrutura Urbana
Programa: 5020 - Urbanismo e desenvolvimento
Projeto: 1.549 – Construção e/ou aquisição de abrigo(s) para o transporte público
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R\$: R\$ 33.000,00
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados
Produto / Meta Física: Pontos de ônibus / 02 (Unidades)

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior vinculado aos recursos da cessão onerosa do “Pre-Sal”;

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 05 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.